



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
**AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.496 DE 27-4-1976**  
**Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

**Seleção Mestrado 2024**

**RESULTADO DOS RECURSOS A RESPEITO DA HOMOLOGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES**

**055.771.xxx-xx:** indeferido por ausência de documento (item 5.1, subitem 9 do edital). De acordo com o edital, disponível na homepage do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<http://ppgsc.uefs.br/>) o subitem 9 do item 5.1 se refere a “9. Comprovação de proficiência em língua estrangeira (inglês), conforme critérios estabelecidos no item 7.5 do edital”.

**063.065.xxx-xx:** indeferido por ausência de documento (item 5.1, subitem 9 do edital). De acordo com o edital, disponível na homepage do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<http://ppgsc.uefs.br/>) o subitem 9 do item 5.1 se refere a “9. Comprovação de proficiência em língua estrangeira (inglês), conforme critérios estabelecidos no item 7.5 do edital”.

Feira de Santana, 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

A Comissão de seleção Mestrado PPGSC/UEFS – 2024.